



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

## **GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 1.257, de 18 de maio de 2018.  
(Autoria: Vereador Daniel Lêla Araújo)

Denomina logradouro Público e dá  
outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Lucas Santa Cruz  
(Chico Lucas) a Rua Projetada – VL – 04, localizado no loteamento  
Morada Nobre I, Limites VL: 01, 07, 08, 09 e 10 no Bairro Mandacarú.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 18 de maio de  
2018.

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO